



Agência Nacional de Telecomunicações  
SAUS, Quadra 6, Blocos C, E, F e H - Brasília/DF, CEP 70.070-940  
Telefone: 1331 - http://www.anatel.gov.br

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº \_\_\_\_\_

PROCESSO SEI Nº \_\_\_\_\_

1. Identificação da Fiscalizada		
1.1. Nome		1.2. CPF / CNPJ
1.3. Serviço Explorado		1.4. Fistel
1.5. Endereço para Correspondência		1.6. Telefone
1.7. Município	1.8. UF	1.9. CEP
1.10. Nome Fantasia da Loja Fiscalizada: _____ Número Controle: _____		
1.11. Endereço: _____		
1.12. Data da Entrevista: _____		
2. Dados e Informações requeridas		
Serve o presente RI para REQUERER à Fiscalizada a apresentação dos seguintes dados e/ou informações:		
2.1 – Fornecer:		
<input type="checkbox"/> 2.1.1 – Relatório de senhas de atendimento preferencial dos últimos 30 dias a contar da presente data.		
<input type="checkbox"/> 2.1.2 – Fornecer os certificados dos atendentes habilitados em LIBRAS.		
2.2 – Outros: _____		
_____		
_____		
_____		
Ressalte-se que caso haja necessidade a Anatel pode solicitar a apresentação de outros dados e/ou informações.		
3. Prazo e local para apresentação dos dados e/ou informações		
3.1. – Da entrega do item 2.1.1:		
<input type="checkbox"/> Relatório de senhas de atendimento preferencial foi entregue no ato da Fiscalização, ou		
<input type="checkbox"/> Relatório de senhas de atendimento deverá ser em entregue no prazo de 01 (um) dia útil.		
3.2. – Da entrega do item 2.1.2:		
<input type="checkbox"/> Os certificados dos atendentes habilitados em LIBRAS foram entregues no ato da Fiscalização, ou		
<input type="checkbox"/> Os certificados dos atendentes habilitados em LIBRAS deverão ser entregue no prazo de 01 (um) dia útil.		
3.3 - Outros: _____		
_____		
_____		
_____		

<b>4. Óbice à Ação de Fiscalização</b>			
<p>A recusa no atendimento, o não envio, o envio parcial ou o envio intempestivo de quaisquer dados e/ou informações caracteriza Óbice à Ação de Fiscalização, infração de natureza grave, nos termos do art. 9º, § 3º, VI, do Regulamento de Aplicação de Sanções Administrativas, aprovado pela Resolução nº 589, de 7 de maio de 2012, ficando a Fiscalizada sujeita às sanções previstas no art. 173 da LGT e na legislação, regulamentação, contratos, termos e atos aplicáveis, sem prejuízo da adoção das medidas necessárias com o objetivo de concluir a ação de fiscalização obstruída.</p>			
<b>5. Identificação do(s) Agente(s) de Fiscalização</b>			
5.1. Nome do Agente de Fiscalização (1)			
5.2. Cargo		5.3. Credencial	
5.4. Assinatura		_____	
5.5. Nome do Agente de Fiscalização (2)			
5.6. Cargo		5.7. Credencial	
5.8. Assinatura		_____	
<b>6. Representante da Fiscalizada no Ato da Fiscalização</b>			
6.1. Nome			
6.2. Cargo		6.3. CPF	
6.4. Identidade	6.5. Órgão Expedidor	6.6. UF	6.7. Telefone
6.8. Assinatura do representante da Fiscalizada		_____	
<b>7. Local, Data e Hora</b>			
7.1. Município	7.2. U.F.	7.3. Data	7.4. Hora